

ATA Nº 01/96 - CONSELHO DIRETOR

Nos dias 11 e 18 do mês de janeiro de 1996, o Conselho Diretor do COMITESINOS reuniu-se ordinariamente, às 14h30min, na sala de reuniões do Centro de Ciências da Saúde-UNISINOS, SL. Os trabalhos foram coordenados pelos Prof.Cláudio Coelho Marques e Arno Leandro Kayser e secretariada por Viviane Nabinger. Feita a apresentação da pauta estabelecida para a reunião em curso, a ata de NQ 09/95, de 23 e 30 de novembro/95, foi lida e aprovada, sem retificação. Em seguida, o Presidente solicitou a participação de três Conselheiros na Comissão de Avaliação da Contabilidade do Comitê, referente ao ano de 1995, sugerindo que a composição de tal Comissão refletisse a futura configuração do Comitê, tendo como membros, representantes dos diferentes setores das categorias que deverão compor o COMITESINOS, ou seja, representação dos usuários, comunidade, órgãos públicos e/ou órgão de fiscalização. Dentro desta expectativa, candidataram-se os Srs.Flávio Lucchese, do setor industrial/usuário; Frederico Leuck, das Prefeituras Municipais/usuário e Marisa Bertoncello, da FEPAM / órgão de fiscalização. Ficou estabelecido que, após o período de férias, a comissão se reuniria, por convocação da Secretaria Executiva. Em continuidade aos trabalhos, o Vice-Presidente apresentou as propostas de reconfiguração da composição do Comitê, visando a sua adequação à Lei 10.350/94, dizendo que os estudos e discussões realizados pela Comissão de Coordenação apontavam para uma composição de 40 Conselheiros, distribuídos, proporcionalmente, entre as três categorias (usuários-40%; comunidade-40% e órgãos públicos-20%). Arno detalhou as alternativas formuladas e solicitou que os Conselheiros se manifestassem sobre as mesmas. O Pref.Barbosa considerou que, quanto maior o número de Conselheiros, mais difícil se tornava a operacionalização do Comitê, e sugeriu que o número de Conselheiros fosse reduzido na medida em que cada setor tivesse apenas um voto. Neste particular, avaliou que sob o ponto de vista de produção econômica, o setor industrial deveria congrega também a pesca, a mineração e a recreação e não apenas a indústria propriamente dita, descaracterizando, assim, a poli representação do setor, apresentada nas quatro alternativas. Neste sentido foi observado que a participação da indústria, assim como da pesca, mineração e recreação se devia não por serem atividades econômicas mas, fundamentalmente, pela relação da atividade com o uso da água, seja como insumo em processo produtivo ou para consumo final; como receptor de resíduos ou como meio de suporte de atividades de produção e consumo. O prefeito também questionou sobre a representação do setor de abastecimento que, no seu entendimento, deveria se dar através das Prefeituras já que é delas - das Prefeituras Municipais, a responsabilidade de promover o abastecimento das comunidades e que, por diferentes razões, concedem, por tempo determinado, os serviços às companhias de abastecimento. Ainda argumentou que, antes da promulgação da Lei, era justificada a participação de um número mais expressivo de Conselheiros, até pelo trabalho doutrinário que o Comitê realizava mas que, a partir da Lei, as normas estavam estabelecidas e, diante destas, a configuração sugerida não apresentava correspondência à doutrina divulgada. Citou, ainda, a importância da iniciativa tomada pelo Secretário Estadual de Obras, de viabilizar o

cadastro dos poços artesianos com o fim de promover a cobrança pelo uso da água - uma nítida demonstração de efetivar a Lei 10.350 e que, quanto mais compacto e mais representativo se tornasse o Comitê, maior seria o seu poder de exercer influência sobre o Estado. O Pref.Barbosa, dentro desta ótica, chegou a formular uma proposta de composição, onde os usuários acumulariam 4 votos, representados pelos setores de abastecimento, prefeituras, indústria e energia; a comunidade, com 4 votos, representadas pelas ONG's ambientalistas, câmara de vereadores, instituições de ensino superior e associações técnico-científicas, e por último, os órgãos do governo, representados pelas Secretarias Estadual de Coordenação e Planejamento e Ciências e Tecnologia. O representante convidado da Secretaria da Agricultura concordou com alguns dos argumentos apresentados pelo Prefeito mas observou que algumas situações eram desconhecidas como a repercussão da atividade agrícola sobre os recursos hídricos, sem dúvida, de grande impacto. Sugeriu cautela na definição do Comitê, para não eliminar setores importantes. Vera Lúcia De C6 não concordou com todos os argumentos do Prefeito e destacou que em relação às atribuições do Conselho, elas não se limitavam às deliberações. Os Comitês de Bacia passavam a ser a primeira instância de solução de conflitos e, neste sentido, as peculiaridades deveriam estar refletidas na própria composição do Comitê. Diante da polêmica levantada, Márcio Rodrigues, do DRH, sugeriu que a direção do Comitê apresentasse um histórico de formação do Comitê, para demonstrar que a nova composição não poderia partir do zero, desconsiderando o fórum até então estabelecido. Que as modificações necessárias com vistas à adequação à Lei, deveriam estar calcadas na experiência acumulada, onde, mesmo que, com alguns setores significativos ausentes, ela refletia as expressões da região. O Presidente acolheu a sugestão de Márcio, relatando o histórico de criação e formação do COMITESINOS e demonstrando a operacionalidade do Conselho ao longo dos anos. Tais aspectos serviram para justificar a permanência de setores no Comitê e objetivar a condução da reunião no sentido de definir propostas de composição. O processo de votação entre as alternativas apresentadas, onde foi incluída a sugestão do Prefeito Barbosa, se deu no dia 18 de janeiro, após a verificação do quórum, quando foi escolhida a alternativa que assegura, para a representação dos usuários, quatro votos para o setor de abastecimento, três votos para a indústria, quatro votos para as Prefeituras, dois votos para a agricultura, um voto para o setor de energia, um voto casado para a navegação e mineração e um voto casado para a pesca e recreação, totalizando 16 votos. Para a representação da comunidade, os 16 votos foram distribuídos entre os parlamentares- quatro votos, instituições de ensino superior três votos, representantes da comunidade- três votos, ONG's ambientalistas três votos e associações técnico científicas- três votos. Foi ainda recomendado que, na sugestão a ser apresentada ao Governo do Estado, e a quem efetivamente compete definir a composição do Comitês, que fosse estabelecida em 80% dos 8 votos, à participação dos órgãos do Governo Estadual e 20%, aos do Governo. no Federal. Tendo sido definida a proposta/sugestão de composição do COMITESINOS, foi esclarecido que o próximo procedimento deverá resultar na definição de critérios para a escolha dos representantes de cada categoria. E, concluída a primeira etapa do processo, o Presidente informou sobre a iniciativa do CRH, de regulamentar a Lei 10.350, e sobre a busca de participação dos Comitês neste trabalho. Informou que o Secretário Executivo do CRH havia solicitado ao

COMITESINOS, apreciação dos termos da minuta que regulamenta o art.18 que institui os Comitês de Gerenciamento, e apresentasse sugestões para o aperfeiçoamento da mesma. Foi reconhecida a importância dos Comitês em funcionamento prestar colaboração ao CRH, diante da experiência já acumulada, mas o prazo de apresentação de sugestões foi contestada por a mesma estabelecer limites que interferem na dinâmica de atuação do Comitê. Foi observado que o COMITESINOS, assim como os demais Comitês, não dispõe de quadro técnico e atuam através da colaboração prestada pelas suas entidades membros. Neste sentido, qualquer procedimento deve prever a burocracia natural de articulação. O Presidente julgou oportuno comunicar ao CRH, sobre as limitações existentes e estabelecer formas de viabilizar a participação do Comitê nos procedimentos daquele Conselho mas recomendou que, diante da solicitação formulada, o Comitê fizesse o esforço de atender a presente demanda. Propôs que as entidades encaminhassem ao COMITESINOS suas sugestões até o dia 04 de março. Foi esclarecido que o CRH vinha atuando num ritmo relativamente acelerado, também por força da pressão exercida pelas representações das regiões hidrográficas que ainda não tinham seus Comitês instituídos e que estavam organizados para começar a atuar. O esclarecimento prestado serviu para justificar a rapidez nos procedimentos do CRH. E, tendo sido discutidos os assuntos da pauta, o Presidente agendou o próximo encontro para o dia 14 de março, encerrando a reunião. E, para constar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim.

São Leopoldo, 14 de março de 1996.